



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0057/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize novo processo licitatório visando a concessão de novos serviços funerários, haja vista, o aumento dos habitantes em nosso município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de janeiro de 2014.

ELIEZER CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Público Municipal possibilite alternativa para contratação de serviços funerários em nossa cidade.

Considerando que para a concessão desse serviço, faz-se necessária a abertura de processo licitatório, conforme determina a Lei Municipal nº. 2909, de 13 de dezembro de 1996.

Considerando que o Poder Executivo deveria realizar um novo processo licitatório a cada grupo de vinte e cinco mil habitantes, objetivando a escolha de mais uma empresa para explorar a concessão de serviço funerário em nossa cidade, atendendo os anseios de nossos munícipes.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que o mesmo realize novo processo licitatório visando a concessão de novos serviços funerários, haja vista, o aumento dos habitantes em nosso município.